



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital

Ibitinga, 18 de maio de 2012.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0001073

18/05/2012 13:06:20

REQ 157/2012

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

AO EGRÉGIO PLENÁRIO,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA - Instituindo licença prêmio e afastamento para tratar de assunto de interesse particular aos servidores efetivos e de emprego permanente junto ao quadro de servidores municipais, de autoria dos vereadores, Valdecir de Traque, Valter Donizeti Parra, Richard Porto de Rosa e Cristina Maria Kalil Arantes.**

O referido Projeto foi encaminhado para o CEPAM, o qual foi submetido à consulta no intuito de verificar a sua constitucionalidade. A referida posicionou-se de forma contrária à sua tramitação, por se tratar de assunto que gera vício de iniciativa.

Por essa razão, requeremos de Vossa Excelência, a retirada do referido Projeto de tramitação.

Respeitosamente,

Richard Porto de Rosa
Vereador - PMDB
(Vice-Presidente da Câmara Municipal)

Valdecir de Traque
Vereador - PPS
(2º Secretário da Mesa Diretora)

Cristina Maria Kalil Arantes
Vereadora - PSDB

Valter Donizeti Parra
Vereador - DEM



1073